

ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE INVENTÁRIO 100% DOS PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (PMFS)

Nº UPA	Nº UT	Nº FAIXA	Nº ÁRVORE	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	CAP(CM)	DAP (CM)	H (m)	g(m²)	V(m³)	QF	LONGITUDE	LATITUDE	CATEGORIA

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE INVENTÁRIO DO PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)

Nº DA ETAPA	Nº PARCELA	Nº ÁRVORE	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	CAP(cm)	DAP(cm)	H (m)	g(m²)	V(m³)	QF	LONGITUDE	LATITUDE	CLASSE DIAMÉTRICA

Protocolo: 1158812

PORTARIA SEMAS Nº 50/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da PORTARIA Nº 734 de 24 de abril de 2023 – GAB/SEMAS, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2500483,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como agentes de contratação, nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

I - Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;

II - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;

III - Izabella Castro Motta dos Reis, matrícula nº 5917641/3;

IV - Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1; e

V - Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput deste artigo exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 março de 2023.

Art. 2º Designar, para atuarem como agentes de contratação, para conduzir os procedimentos de escolha de fornecedor, a partir da publicação do aviso de contratação direta, e licitação, a partir da publicação do edital, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

I - Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;

II - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;

III - Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6; e

IV - Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3.

Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput deste artigo exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.939, de 2023.

Art. 3º Designar, como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), conforme área de atuação abaixo:

I - equipe de apoio administrativo:

a) Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4;

b) Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;

c) Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;

d) George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;

e) Henrique Teixeira da Silva Guedes, matrícula nº 5970462/1;

f) Izabella Castro Motta dos Reis, matrícula nº 5917641/2;

g) Jéssica Oliveira Loureiro da Silva, matrícula nº 5936239/3;

h) Juliana Bastos Lima Paes, matrícula nº 5902646/2;

i) Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/3;

j) Maria Auxiliadora Vieira Pinheiro, matrícula nº 5933250/2;

k) Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1;

l) Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6;

m) Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1;

n) Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3; e

o) Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1.

II - equipe de apoio técnico:

a) Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364 /5;

b) Marlon de Moura Avelar Reis, matrícula nº 5975586/1;

c) Hiller Pereira Moura, matrícula nº 5970338/1;

d) Demys Alves Brito, matrícula nº 5891111/7;

e) Jorge Luiz da Silva Lopes, matrícula nº 5958001/2;

f) Thulio Tavares Ferreira, matrícula nº 5938500/3; e

g) Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1.

III - equipe de apoio contábil:

a) Lucas Gonçalves da Silva, matrícula nº 57216352 /1; e

b) Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/4.

Art. 4º Não poderão atuar como agentes de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração e/ou formalização dos documentos da fase preparatória.

Art. 5º Os servidores designados nesta Portaria exercerão suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, de acordo com as normas federais e estaduais específicas sobre licitação e contrato administrativos.

Art. 6º É vedada, no mesmo processo de contratação, a atuação simultânea do servidor como agente de contratação e equipe de apoio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2024.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1158831